



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS AVARÉ



**INSTITUTO
FEDERAL**

São Paulo

Campus
Avaré

BOLETIM DE SERVIÇO

JANEIRO /2025

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: FEVEREIRO /2025

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Reitor

Silmário Batista dos Santos

Direção-Geral

Sebastião Francelino da Cruz

Coordenadoria de Apoio à Direção

Talita Dina Rossi

Coordenadoria de Extensão

Elaine Aparecida Campideli Hoyos

Coordenadoria de Pesquisa e Inovação

Gustavo Matarazzo Rezende

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Matheus Cavecci

Diretoria-Adjunta de Administração

Carina Maratta Montanha

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

Rodolfo Cacita

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Gustavo Yoshio Watanabe

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Gisele Elios da Silva

Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio

Tatiane de Fátima Amaral Mansueto

Diretoria-Adjunta Educacional

Júlio César Pissuti Damalio

Coordenadoria de Apoio ao Ensino

Renato Guerra Santos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Coordenadoria de Biblioteca

Artur da Silva Moreira

Coordenadoria Sociopedagógica

Sandra Maria Glória da Silva

**Coord. do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais
Específicas - NAPNE**

Juliana Aguiar Carvelli

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

Mário Sanches Delmanto

Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Agroindústria

Larissa Santos Silva

Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Lazer

Rodrigo Cordeiro Camilo

Coordenadoria do Curso de Técnico Integrado em Mecatrônica

Alexandre Menezes de Camargo

Coordenadoria do Curso Técnico Concomitante em Eventos

Alex Maurício Mazo

Coordenadoria do Curso Técnico Concomitante em Mecânica

Rodrigo Eduardo Predolin

Coordenadoria do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas

Ronald Ribeiro Alves

Coordenadoria do Curso Licenciatura em Letras Português/Espanhol

Maria Glalcy Fequetia Dalcim

Coordenadoria do Curso Bacharelado em Engenharia de Biosistemas

Rafael Aparecido Ferreira

Coordenadoria do Curso Tecnologia em Agronegócio

Arejacy Antonio Sobral Silva

Coordenadoria do Curso Tecnologia em Gastronomia

Pércia Helena Sabbag Mazo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS.....	5
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	14
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS	14
4. RELATÓRIOS.....	14

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

1. ATOS OFICIAIS

1.1 PORTARIAS

PORTARIA AVR IFSP N.º 0001, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com base na PORTARIA N.º 4401/IFSP, DE 12 DE AGOSTO DE 2024 e considerando a PORTARIA N.º 6583/IFSP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, resolve:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem, sob a presidência do primeiro, a **COMISSÃO DE MATRÍCULA (CM) para auxílio à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA)** nos períodos de matrícula dos processos seletivos dos Cursos Técnicos Concomitantes e Integrados e Superiores do *Campus Avaré* do IFSP / 2025:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO / SETOR	SIAPE
MÁRIO SANCHES DELMANTO	Coordenadoria de Registros Acadêmicos	233****
ANTONIO SPITALERI NETO	Coordenadoria de Tecnologia da Informação	201****
ELIZABETE APARECIDA INÁCIO	Coordenadoria de Biblioteca	239****
GUSTAVO GUERRA DAMIANO	Diretoria-Adjunta Educacional	201****
LUIS GUILHERME SIQUEIRA	Diretoria-Adjunta Educacional	307****
MARCELO DIAS MARTINEZ	Coordenadoria Sociopedagógica	189****
MELIANE AKEMI KOIKE	Diretoria-Adjunta Educacional	202****
MILENE DA SILVA MOTTA	Coordenadoria Sociopedagógica	331****
KÁTIA HATSUE ENDO	Coordenadoria Sociopedagógica	205****
RAPHAEL FORTES DE OLIVEIRA	Coordenadoria de Apoio ao Ensino	235****
RENATO GUERRA SANTOS	Coordenadoria de Apoio ao Ensino	212****
SANDRA MARIA GLÓRIA DA SILVA	Coordenadoria Sociopedagógica	307****
VINICIUS ROBERTO MARIANO	Coordenadoria de Registros Acadêmicos	100****

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Esta Portaria terá vigência até o final dos trabalhos da comissão em 2025.

(assinado Eletronicamente)

TALITA DINA ROSSI

Diretora-Geral em exercício

Publicado no sítio institucional em 14/01/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA AVR IFSP N.º 0002, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designada pela PORTARIA N.º 6.685/IFSP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 (publicada no DOU em 24/11/2022), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na PORTARIA N.º 4401/IFSP, DE 12 DE AGOSTO DE 2024, resolve:

Art. 1.º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0062, DE 24 DE JUNHO DE 2024**, que designa servidores para nos termos do Art. 117 da LEI N.º 14.133, DE 1.º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO N.º: 11582/2024

EMPRESA CONTRATADA: SAKURA DEDETIZADORA LTDA

CNPJ: 14.340.628/0001-40

OBJETO: Prestação de serviços especializados em desinsetização e desratização, conforme especificações do termo de referência.

Art. 2.º DISPENSAR o servidor **GUSTAVO YOSHIO WATANABE** - SIAPE 189**** como Gestor de contrato.

Art. 3.º DESIGNAR a servidora **THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** - SIAPE 235**** como Gestora de contrato e o servidor **RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA** - SIAPE 203**** como Gestor interino de contrato.

Art. 4.º MANTER os servidores **ISAÍAS ALESSANDRO RIBEIRO VEIGA** – SIAPE: 217**** como Fiscal Administrativo e **TATIANE DE FÁTIMA AMARAL MANSUETO** – SIAPE: 196**** como Fiscal Técnico.

Art. 5.º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º Esta portaria terá vigência até o encerramento do referido contrato e de sua respectiva garantia, quando houver.

Documento assinado eletronicamente.

TALITA DINA ROSSI

Diretora-Geral em exercício

Publicado no [sítio institucional](#) em 21/01/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA AVR IFSP N.º 0003, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designada pela PORTARIA N.º 6.685/IFSP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 (publicada no DOU em 24/11/2022), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na PORTARIA N.º 4401/IFSP, DE 12 DE AGOSTO DE 2024, resolve:

Art. 1.º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0099, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024, instituída pela PORTARIA AVR IFSP N.º 0112, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**, que designa servidores para nos termos do Art. 117 da LEI N.º 14.133, DE 1.º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO N.º: 17582/2023

EMPRESA: ECOLOG LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL E FACILITIES EIRELI

CNPJ: 25.117.817/0001-75

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação predial, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, e materiais e equipamentos, sob demanda, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2.º DISPENSAR o servidor **GUSTAVO YOSHIO WATANABE** - SIAPE 189**** como Gestor de contrato.

Art. 3.º DESIGNAR a servidora **THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** - SIAPE 235**** como Gestora de contrato e o servidor **RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA** - SIAPE 203**** como Gestor interino de contrato.

Art. 4.º MANTER os servidores **ANTONIO SPITALERI NETO** – SIAPE: 201**** como Fiscal Administrativo e **ANTONIO FELICIANO DE GODOY JUNIOR** – SIAPE: 217**** como Fiscal Técnico.

Art. 5.º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º Esta portaria terá vigência até o encerramento do referido contrato e de sua respectiva garantia, quando houver.

Documento assinado eletronicamente.

TALITA DINA ROSSI

Diretora-Geral em exercício

Publicado no [sítio institucional](#) em 21/01/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA AVR IFSP N.º 0004, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designada pela PORTARIA N.º 6.685/IFSP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 (publicada no DOU em 24/11/2022), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na PORTARIA N.º 4401/IFSP, DE 12 DE AGOSTO DE 2024, resolve:

Art. 1.º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0103, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**, que designa servidores para nos termos do Art. 117 da LEI N.º 14.133, DE 1.º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO N.º: 16582/2024

EMPRESA CONTRATADA: AGIL LTDA

CNPJ: 26.427.482/0001-54

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial (preventiva e corretiva) e conservação dos bens móveis e imóveis, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, além do fornecimento de, para atender às necessidades materiais, peças, equipamentos, insumos e locação de equipamentos, sob demanda.

Art. 2.º DISPENSAR o servidor **GUSTAVO YOSHIO WATANABE** - SIAPE 189**** como Gestor de contrato.

Art. 3.º DESIGNAR a servidora **THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** - SIAPE 235**** como Gestora de contrato e o servidor **RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA** - SIAPE 203**** como Gestor interino de contrato.

Art. 4.º MANTER os servidores **ISAÍAS ALESSANDRO RIBEIRO VEIGA** – SIAPE: 217**** como Fiscal Administrativo e **TATIANE DE FÁTIMA AMARAL MANSUETO** – SIAPE: 196**** como Fiscal Técnico.

Art. 5.º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º Esta portaria terá vigência até o encerramento do referido contrato e de sua respectiva garantia, quando houver.

Documento assinado eletronicamente.

TALITA DINA ROSSI

Diretora-Geral em exercício

Publicado no [sítio institucional](#) em 21/01/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA AVR IFSP N.º 0005, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designada pela PORTARIA N.º 6.685/IFSP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 (publicada no DOU em 24/11/2022), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na PORTARIA N.º 4401/IFSP, DE 12 DE AGOSTO DE 2024, resolve:

Art. 1.º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0050, DE 22 DE ABRIL DE 2024**, que designa servidores para nos termos do Art. 117 da LEI N.º 14.133, DE 1.º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO N.º: 05582/2024

EMPRESA CONTRATADA: G A SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA.

CNPJ: 03.637.812/0001-30

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços especializados, de caráter continuado, para atender os estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE), conforme determina a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) Lei 9394/96, contemplando o profissional - Tradutor Intérprete de Libras, Técnico de Apoio ao Estudante e Psicopedagogo, a fim de atender as necessidades dos alunos do Campus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Art. 2.º DISPENSAR o servidor **GUSTAVO YOSHIO WATANABE** - SIAPE 189**** como Gestor substituto de contrato.

Art. 3.º DESIGNAR o servidor **RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA** - SIAPE 203**** como Gestor interino de contrato.

Art. 4.º MANTER os servidores **THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** - SIAPE 235**** como Gestora de contrato; **ANTONIO SPITALERI NETO** – SIAPE: 201**** como Fiscal Administrativo, **THIAGO CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** – SIAPE: 218**** como Fiscal Técnico

Art. 5.º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º Esta portaria terá vigência até o encerramento do referido contrato e de sua respectiva garantia, quando houver.

Documento assinado eletronicamente.

TALITA DINA ROSSI

Diretora-Geral em exercício

Publicado no [sítio institucional](#) em 21/01/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA AVR IFSP N.º 0006, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela PORTARIA N.º 6.685/IFSP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 (publicada no DOU em 24/11/2022), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na PORTARIA N.º 4401/IFSP, DE 12 DE AGOSTO DE 2024, resolve:

Art. 1.º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0120, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**, que designa servidores para nos termos do Art. 117 da LEI N.º 14.133, DE 1.º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO N.º: 20582/2023

EMPRESA: MALUF & TINOS LTDA

CNPJ: 07.843.588/0001-94

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, com franquias de cópias mensais, com fornecimento de 01 Impressora Multifuncional Monocromática, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos gerais, exceto papel, integrada a sistemas corporativos e à rede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Avaré, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2.º DISPENSAR o servidor **GUSTAVO YOSHIO WATANABE** - SIAPE 189**** como Gestor de contrato.

Art. 3.º DESIGNAR a servidora **THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** como Gestora de contrato e o servidor **RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA** - SIAPE 203**** como Gestor interino de contrato.

Art. 4.º MANTER os servidores **ANTONIO SPITALERI NETO** – SIAPE: 201**** como Fiscal Administrativo e **THIAGO CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** – SIAPE: 218**** como Fiscal Técnico.

Art. 5.º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º Esta portaria terá vigência até o encerramento do referido contrato e de sua respectiva garantia, quando houver.

Documento assinado eletronicamente.

TALITA DINA ROSSI

Diretora-Geral em exercício

Publicado no [sítio institucional](#) em 21/01/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA AVR IFSP N.º 0007, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designada pela PORTARIA N.º 6.685/IFSP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 (publicada no DOU em 24/11/2022), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na PORTARIA N.º 4401/IFSP, DE 12 DE AGOSTO DE 2024, resolve:

Art. 1.º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0098, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**, que designa servidores para nos termos do Art. 117 da LEI N.º 14.133, DE 1.º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO N.º: 15582/2024

EMPRESA CONTRATADA: CONSANI ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 46.699.467/0001-72

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para execução de serviços diversos, com fornecimento de todos os materiais, máquinas, ferramentas, equipamentos, acessórios e inclusive mão de obra necessários para construção das reformas e ampliações decorrentes.

Art. 2.º DISPENSAR o servidor **GUSTAVO YOSHIO WATANABE** - SIAPE 189**** como Gestor de contrato.

Art. 3.º DESIGNAR a servidora **THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** como Gestora de contrato e o servidor **RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA** - SIAPE 203**** como Gestor interino de contrato.

Art. 4.º MANTER os servidores **RODRIGO EDUARDO PREDOLIN** – SIAPE: 295**** como Fiscal Administrativo, **GUSTAVO GUERRA DAMIANO** – SIAPE: 201**** como Fiscal Técnico.

Art. 5.º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º Esta portaria terá vigência até o encerramento do referido contrato e de sua respectiva garantia, quando houver.

Documento assinado eletronicamente.

TALITA DINA ROSSI
Diretora-Geral em exercício

Publicado no sítio institucional em 21/01/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA AVR IFSP N.º 0008, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designada pela PORTARIA N.º 6.685/IFSP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 (publicada no DOU em 24/11/2022), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na PORTARIA N.º 4401/IFSP, DE 12 DE AGOSTO DE 2024, resolve:

Art. 1.º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0057, DE 28 DE MAIO DE 2024**, que designa servidores para nos termos do Art. 117 da LEI N.º 14.133, DE 1.º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO N.º: 9582/2024

EMPRESA CONTRATADA: IGUASSEG ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ: 09.411.290/0001-30

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigia e portaria, com mão de obra, com dedicação exclusiva, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2.º DISPENSAR o servidor **GUSTAVO YOSHIO WATANABE** - SIAPE 189**** como Gestor de contrato.

Art. 3.º DESIGNAR a servidora **THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** como Gestora de contrato e o servidor **RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA** - SIAPE 203**** como Gestor interino de contrato.

Art. 4.º MANTER os servidores **ANTONIO FELICIANO DE GODOY JUNIOR** – SIAPE: 217**** como Fiscal Administrativo e **LUIS GUILHERME SIQUEIRA** – SIAPE: 307**** como Fiscal Técnico.

Art. 5.º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º Esta portaria terá vigência até o encerramento do referido contrato e de sua respectiva garantia, quando houver.

Documento assinado eletronicamente.

TALITA DINA ROSSI

Diretora-Geral em exercício

Publicado no [sítio institucional](#) em 21/01/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA AVR IFSP N.º 0009, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na PORTARIA N.º 4401/IFSP, DE 12 DE AGOSTO DE 2024, e considerando o Processo SUAP 23438.000097.2025-82, resolve:

Art. 1º CONCEDER ao(s) servidor(es) ocupante(s) do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Avaré do IFSP a **Retribuição por Titulação (RT)**, conforme segue:

SERVIDOR	TITULAÇÃO	A PARTIR DE
FELIPE REIS RODRIGUES	DOUTORADO	28/01/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 30/01/2025

PORTARIA AVR IFSP N.º 0010, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na PORTARIA N.º 4401/IFSP, DE 12 DE AGOSTO DE 2024, e considerando o Processo SUAP 23438.000097.2025-82, resolve:

Art. 1º CONCEDER ao(s) servidor(es) ocupante(s) do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Avaré do IFSP a **Retribuição por Titulação (RT)**, conforme segue:

SERVIDOR	TITULAÇÃO	A PARTIR DE
FELIPE REIS RODRIGUES	DOUTORADO	28/01/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 30/01/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS

← → ↻ Inseguro https://www2.scdp.gov.br/novoscdp/pages/relatorio/relatorio_viagem.xhtml

SCDP Versão 11.0.0

Tabela Dina Rossi SAIK

Ano: 2025 Órgão: AVR - Campus Avaré

SOLICITAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSULTAS RELATÓRIOS GESTÃO FATURAMENTO SCDP

Você está aqui: **Relatórios > VIAGEM**

RELATÓRIO - VIAGEM

Órgão*
Campus Avaré (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecn)

Tipo da Viagem: Todas Origem Proposta: Todos

Data de Início* 01/01/2025 Data de fim* 31/01/2025

Todas as viagens do ano de exercício

Situação da Viagem: Em Andamento, Em Prestação Contas, Prestação de Contas Pendente

Meio de Transporte: Aéreo, Ferroviário, Fluvial

Tipo da Solicitação: Com Ônus, Com Ônus Limitado, Sem Ônus

Motivo da Viagem: padrões, Copa do Mundo FIFA 2014, Internacional - A Serviço

Tipo de Proposta: Assessor Especial (Servidor), Assessor Especial das Forças Armadas (Militar), Bombeiro Militar (Militar)

REQUISITOS DE EXCEÇÃO

Finais de semana Viagem em grupo Diárias excedem previsão legal Urgente
 PNE Acompanhante de PNE Escola de governo Todas

PESQUISAR

* Campos de preenchimento obrigatório.

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.

3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS

NÃO HOUVE CONCESSÃO PARA ESTE PERÍODO

4. RELATÓRIOS

MÊS	PORTARIAS
JANEIRO	10